



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 4º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 20190018 / SEMAS / DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-003/2019 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **4º TERMO ADITIVO** ao contrato **20190018** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-003/2019** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS** , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** com a **CONTRATADA: pessoa física Sr. OSEAS CORREA DOS SANTOS, devidamente inscrito no CPF o nº 296.798.852-91** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2023 até o dia 09 de janeiro de 2024 o valor mensal do contrato será reajustado na porcentagem de 5,89% para o valor de R\$ 4.432,07 (quatro mil quatrocentos e trinta dois reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 53.184,84 (cinquenta três mil cento e oitenta quatro reais e oitent com fulcro no(a) art. 51 da lei do inquilinato nº 8.245/91.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 19 de Dezembro de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB